

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS ATIVIDADES, RELAÇÕES E ENVOLVIMENTO DO SR. JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO E DO EMBAIXADOR JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS NO EXERCÍCIO DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS, OFERECIMENTO DE PROPINAS (CORRUPÇÃO ATIVA) E ESPECIALMENTE TODAS AS DENÚNCIAS REFERENTES AO PROJETO SIVAM – SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA. (CPI - SIVAM).

Of. 48/2002-Pres

Brasília, em 02 de abril de 2002

Senhor Presidente,

Tendo em vista o esgotamento do prazo desta Comissão Parlamentar de Inquérito no próximo dia 11 de abril, nos termos do § 3º, *in fine*, do art. 35, c/c inciso VII do art. 117, do Regimento Interno, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo inicialmente conferido para a conclusão dos trabalhos.

Ressalto a Vossa Excelência que tal iniciativa justifica-se em razão de prorrogação, justificada, de depoimento essencial para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

Deputado GILBERTO KASSAB
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta.